

## Tarifas Bancárias

O Conselho Monetário Nacional e o Banco Central do Brasil, através da Resolução 3.919 de 25/11/10, consolidou as normas para cobrança de tarifas pela prestação de serviços por parte das instituições financeiras, padronizando e tornando mais transparente a relação com seus clientes.

### Política de cobrança de tarifa praticada pelo BNY Mellon Banco S.A.

Os serviços disponibilizados pelo BNY Mellon Banco S.A e as tarifas cobradas pela sua utilização estão previstas a seguir e são estabelecidas pela própria instituição.

**Serviços Diferenciados** – são aqueles que não estão relacionados à movimentação de conta e são objetos de contrato firmados com os clientes pessoas naturais, contemplados na Resolução 3.919 em seu artigo 5º.

**Serviços Especiais** - são aqueles cuja cobrança de tarifas está amparada em Lei e Regulamentações específicas tais como os serviços referentes ao Crédito Rural, Sistema Financeiro da Habitação (SFH) e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

**Serviços Essenciais** - aplicados ao cliente pessoa física, necessários para a movimentação básica de sua conta, para os quais são vedadas cobranças de tarifas. A seguir, a relação de serviços:

**Pacote de Serviços Essenciais – Cobrança de Tarifas Vedadas**

<b>Conta corrente de depósitos à vista:</b>	Fornecimento de cartão com função débito.
	Fornecimento de até dez folhas de cheques por mês, desde que o correntista reúna os requisitos necessários à utilização de cheques, de acordo com a regulamentação em vigor e as condições pactuadas.
	Fornecimento de segunda via do cartão de débito, exceto nos casos de pedidos de reposição formulados pelo correntista decorrentes de perda, roubo, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
	Realização de até quatro saques, por mês, em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou de cheque avulso, ou terminal de autoatendimento.
	Fornecimento de até dois extratos, por mês, contendo a movimentação dos últimos trinta dias por meio de guichê de caixa e/ou terminal de autoatendimento.
	Realização de consultas mediante utilização da internet.
	Realização de até duas transferências de recursos entre contas na própria instituição, por mês, em guichê de caixa, em terminal de autoatendimento e/ou internet.
	Compensação de cheques.
	Fornecimento de extrato consolidado discriminando mensalmente, as tarifas cobradas no ano anterior em conta corrente de depósitos à vista e/ou em conta de depósitos de poupança, juros, encargos moratórios, multas e demais despesas incidentes sobre operações de crédito e de arrendamento mercantil.
	Prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos.
<b>Conta de depósitos de poupança</b>	Fornecimento de cartão com função movimentação.
	Fornecimento de segunda via do cartão de débito, exceto nos casos de pedidos de reposição formulados pelo correntista decorrentes de perda, roubo, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
	Realização de até dois saques, por mês, em guichê de caixa ou terminal de autoatendimento.
	Realização de até duas transferências, por mês, para conta de depósitos de mesma titularidade.
	Fornecimento de até dois extratos, por mês, contendo a movimentação dos últimos trinta dias.
	Realização de consultas mediante utilização da internet.
	Fornecimento de extrato consolidado discriminando mensalmente, as tarifas cobradas no ano anterior em conta corrente de depósitos à vista e/ou em conta de depósitos de poupança, juros, encargos moratórios, multas e demais despesas incidentes sobre operações de crédito e de arrendamento mercantil.
	Prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos.
<b>Observações Relevantes</b>	A Instituição Financeira é proibida de cobrar tarifas em contas à ordem do poder judiciário e para a manutenção de depósitos em consignação de pagamento de que trata a Lei nº 8.951 de 13/12/94.

**Ressaltamos que o BNY Mellon Banco S.A. não presta tais serviços a seus clientes.**

**Serviços Prioritários** – são serviços prestados a pessoas naturais, relacionados à conta-corrente, poupança, transferência de recursos, operações de crédito e cadastro, definidos pelo Banco Central através da Resolução 3.919 de 25.11.2010.

**Pacote Padronizado de Serviços Prioritários - Pessoa Natural**

<b>Conta de depósitos à vista Movimentação com cartão (sem cheque)</b>	<b>Quantidade Incluída</b>	<b>Valor Individual (R\$)</b>
Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	0,00
Saque*	8 por mês	0,00
Extrato mensal*	4 por mês	0,00
Extrato do período referente ao mês imediatamente anterior	2 por mês	0,00
Transferência entre contas na própria instituição*	4 por mês	0,00
<b>VALOR COBRADO: R\$ 0,00</b>		

\*incluídos os eventos gratuitos

**Tabela de Serviços Prioritários – Pessoa Natural:** Padronizados no nome e no fato gerador para todos os bancos, com o valor da tarifa atribuído pelo próprio banco.

<b>LISTA DE SERVIÇO</b>	<b>CANAIS DE ENTREGA</b>	<b>SIGLA DO EXTRATO</b>	<b>FATO GERADOR DA COBRANÇA</b>	<b>VALOR EM R\$</b>	<b>UNIDADE E/OU FORMA DE COBRANÇA</b>
<b>1.CADASTRO</b>					
1.1 Confecção de cadastro para início de relacionamento		CADASTRO	Realização de pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações, e tratamento de dados e informações necessários ao início de relacionamento decorrente da abertura de conta de depósitos à vista ou de poupança ou contratação de operação de crédito ou de arrendamento mercantil, não podendo ser cobrada cumulativamente.	0,00	Por evento
<b>2.CONTA DE DEPÓSITOS</b>					
<b>2.1 Cartão</b>					
2.1.1 Fornecimento de 2ª via de cartão com função de débito.		2ª via – CARTÃO DE DÉBITO	Confecção e emissão de novo cartão com função débito, restrito a caso de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.	Serviço não prestado	Por cartão
2.1.2 Fornecimento de 2ª via de cartão com função movimentação de conta de poupança		2ª via – CARTÃO POUPANÇA	Confecção e emissão de novo cartão de poupança, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.	Serviço não prestado	Por cartão

2.2 Cheque					
2.2.1 Exclusão do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF)		EXCLUSÃO CCF	Exclusão de registro de cheque do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF) por solicitação do cliente, cobrada por unidade excluída.	Serviço não prestado	Por folha de cheque
2.2.2 Contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque.		SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	Realização de contraordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque, cobrada uma única vez, compreendidas as fases de solicitação provisória, de confirmação e de eventual anulação a pedido.	Serviço não prestado	Por evento
2.2.3 Fornecimento de folhas de cheque		FOLHA CHEQUE	Confecção e fornecimento de folhas de cheque, cobrada por unidade que exceder as dez folhas gratuitas, fornecidas por conta de depósitos à vista independentemente do número de titulares.	Serviço não prestado	Por folha de cheque utilizado
2.2.4 Cheque Administrativo		CHEQUE ADMINISTRATIVO	Emissão de cheque administrativo.	24,00	Por folha de cheque
2.2.6 Cheque Visado		CHEQUE VISADO	Procedimentos para registro e bloqueio do saldo em conta de depósitos à vista correspondente ao valor do cheque.	Serviço não prestado	Por folha de cheque
2.3 Saque					
2.3.1 Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	Presencial ou Pessoal	SAQUEpessoal	Saque em guichê de caixa além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas contas de depósitos cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos ("contas eletrônicas") não há gratuidade para este canal de entrega.	0,00	Por saque
	Terminal de autoatendimento	SAQUEterminal	Saque em terminal de autoatendimento além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	Serviço não prestado	Por saque
	Correspondente no País	SAQUEcorrespondente	Saque em empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira	Serviço não prestado	Por saque
2.4 Depósito					
2.4.1 Depósito Identificado		DEPÓSITOidentificado	Depósito com registro de informações necessárias à identificação, a qualquer tempo, da operação e/ou do depositante, por este solicitado.	0,00	Por recebimento

2.5 Consulta					
2.5.1 Fornecimento de extrato mensal de conta de depósito à vista e de poupança	Presencial ou Pessoal	EXTRATO mês(P)	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.	0,00	Por extrato
	Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	EXTRATO mês(E)	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	Serviço não prestado	Por extrato
	Correspondente no País	EXTRATO mês(C)	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira, além do número permitido gratuitamente por mês nas contas de depósitos de poupança. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.	Serviço não prestado	Por extrato
2.5.2 Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança para um período	Presencial ou Pessoal	EXTRATO movimento(P)	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tal como atendimento telefônico realizado por atendente.	0,00	Por extrato
	Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	EXTRATO movimento(E)	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	Serviço não prestado	Por extrato
	Correspondente no País	EXTRATO movimento(C)	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período, por meio de empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira.	Serviço não prestado	Por extrato
2.5.3 Fornecimento de cópia de microfilme e, microficha ou assemelhado.		MICROFILME	Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado.	0,00	Por folha

<b>3. TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS</b>					
3.1 Transferência por meio de DOC/TED	Presencial ou pessoal	DOC/TED pessoal	Realização de transferência de recursos por meio de Documento de Crédito (DOC)/Transferência Eletrônica Disponível (TED) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.	12,27	Por transferência
	Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	DOC/TED eletrônico	Realização de transferência de recursos por meio de DOC/TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	Serviço não prestado	Por transferência
	Internet	DOC/TED internet	Realização de transferência de recursos por meio de DOC/TED pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	Serviço não prestado	Por transferência
3.2 Transferência Agendada por meio de DOC/TED	Presencial ou pessoal	DOC/TED agendado(P)	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente.		Por transferência
	Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	DOC/TED agendado(E)	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	Serviço não prestado	Por transferência
	Internet	DOC/TED agendado (I)	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	Serviço não prestado	Por transferência
3.3 Transferência entre contas na própria instituição	Presencial ou Pessoal	TRANSF.RECURSO(P)	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.	0,00	Por transferência

	Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos, bem como internet	TRANSF.RECURSO(E/I )	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, inclusive internet, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.	Serviço não prestado	Por transferência
3.4	Ordem de Pagamento	ORDEMPAGAMENTO	Realização de ordem de pagamento.	Serviço não prestado	Por transferência
<b>4. OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>					
4.1	Concessão de adiantamento a depositante	ADIANT.DEPOSITANTE	Levantamento de informações e avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial para cobertura de saldo devedor em conta de depósitos à vista e de excesso sobre o limite previamente pactuado de cheque especial, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.	Serviço não prestado	Por evento
<b>5. CARTÃO DE CRÉDITO BÁSICO</b>					
5.1	Anuidade - cartão básico	Nacional/Internacional ANUIDADE NACIONAL/ANUIDADE INT	Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.	Serviço não prestado	Anual
5.2	Fornecimento de 2ª via de cartão com função crédito	2ªvia-CARTÃO CRÉDITO	Confecção e emissão de novo cartão com função crédito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor do cartão, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.	Serviço não prestado	Por cartão
5.3	Utilização de canais de atendimento para retirada em espécie	NoPaís/No Exterior RETIRADA-País/RETIRADA-Exterior	Disponibilização e utilização pelo cliente de canais de atendimento disponíveis no país e no exterior para retirada em espécie na função crédito ou débito.	Serviço não prestado	Por saque
5.4	Pagamento de contas utilizando a função crédito	PAGAMENTOCONTAS	Realização de procedimentos operacionais para o pagamento de contas (água, luz, telefone, gás, tributos, boletos de cobrança, etc.), utilizando a função crédito do cartão.	Serviço não prestado	Por evento
5.5	Avaliação emergencial de crédito	AVAL.EMERG.CREDITO	Avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial, a pedido do cliente, por meio de atendimento pessoal, para realização de despesa acima do limite do cartão, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.	Serviço não prestado	Por mês com utilização

**6. OPERAÇÃO DE CÂMBIO MANUAL PARA COMPRA OU VENDA DE MOEDA ESTRANGEIRA RELACIONADA A VIAGENS INTERNACIONAIS**

6.1 Venda de Moeda Estrangeira	Espécie	VENDACÂMBIOespécie	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em espécie, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e entrega da moeda.	Serviço não prestado	Por operação
	Cheque de Viagem	VENDACÂMBIOcheque	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cheque de viagem, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e entrega dos cheques.	Serviço não prestado	Por operação
	Cartão pré-pago – emissão e carga	VENDACÂMBIOprepagoe	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cartão pré-pago de uso internacional, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação, emissão e entrega do cartão, bem como a realização da carga inicial.	Serviço não prestado	Por operação
	Cartão pré-pago - recarga	VENDACÂMBIOprepagorec	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cartão pré-pago de uso internacional, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e realização da recarga.	Serviço não prestado	Por operação
6.2 Compra de Moeda Estrangeira	Espécie	COMPRACÂMBIOespécie	Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em espécie, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de recepção e conferência da moeda estrangeira na dependência da instituição ou de empresa que atua como seu correspondente no País, contratação, liquidação e registro da operação.	Serviço não prestado	Por operação
	Cheque de Viagem	COMPRACÂMBIOcheque	Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em cheque de viagem, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de recepção e conferência dos cheques na dependência da instituição ou de empresa que atua como seu correspondente no País, contratação, liquidação e registro da operação.	Serviço não prestado	Por operação

	Cartão pré-pago	COMPRACAMBIOprépag	Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em cartão pré-pago, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação, liquidação e registro da operação.	Serviço não prestado	Por operação
--	-----------------	--------------------	--	----------------------	--------------

(P) Pessoal  
(E) Eletrônico  
(C) Correspondente no País  
(I) Internet

**Tabela de Serviços Pessoa Jurídica:**

LISTA DE SERVIÇO	CANAIS DE ENTREGA	SIGLA DO EXTRATO	FATO GERADOR DA COBRANÇA	VALOR EM R\$	UNIDADE E/OU FORMA DE COBRANÇA
<b>CONTA CORRENTE</b>					
Abertura de Conta Corrente			Abertura de conta corrente	100,00	Por conta
Manutenção de Conta de Corrente			Manutenção de conta corrente	100,00	Por conta/mensal
<b>CHEQUE</b>					
Cheque Administrativo		CHEQUE ADMINISTRATIVO	Emissão de cheque administrativo.	24,00	Por folha de cheque
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS</b>					
Transferência por meio de DOC/TED	Presencial ou pessoal	DOC/TED pessoal	Realização de transferência de recursos por meio de Documento de Crédito (DOC)/Transferência Eletrônica Disponível (TED) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.	12,27	Por transferência

Conheça a Resolução 3.919 do Banco Central que regulamenta as tarifas dos serviços bancários, [clique aqui](#). Você será direcionado para a página do Banco Central.